gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. º 005/2018

ATA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2018, às 8h:00m, foi dado início à Prova de Conceito da empresa UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA, apresentando a solução de venda de ingressos e controle de acesso para a 33ª edição do Natal Luz de Gramado. A Comissão de Avaliação foi composta por Luís Van Der Sand, Leo Olavo Amaral Possani, Stevan Raymundo Jahn e Rafael Wiener Gallina. Neste ato, contamos com a presença das empresas UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA, representada pelos Srs. Ricardo Galho, Fabrizio Machado Balzan, Marina Rambo Specht, Rafael Lemos, e da IMPLY RENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelos Srs. Ederson Luís Posselt, Cristian Zacca e Diane Assmann. As empresas acompanharam o processo para verificar o cumprimento dos termos propostos.

O Sr. Alberto Junior, da Gramadotur, fez a abertura do processo, explicando para as partes como poderiam proceder em caso de desacordo com algum dos quesitos testados. Seguindo o critério adotado pela Comissão Técnica, o objetivo desta ata é apontar aqueles quesitos que não atenderam as solicitações do Checklist. Entende-se que os itens não mencionados neste documento atenderam de forma satisfatória aos requisitos.

Segue abaixo o parecer da comissão para cada um dos quesitos que não atenderam as demandas do Checklist:

No quesito **"O sistema de controle de acesso (terminal de autoatendimento de entrada de estacionamento) consegue validar ingressos impressos em papel térmico liberando o acesso ao estacionamento"**, a empresa não atendeu ao proposto, mesmo após concessão do prazo previsto em edital para correção do item, sendo, portanto, o item marcado como não atendido pela Comissão.

gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Aberto espaço para considerações por parte das empresas, a qual segue listado abaixo:

A empresa UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA, acata a decisão da Comissão Técnica e salienta que o item em desacordo com o Checklist foi atendido após o prazo previsto para correção.

A empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em primeiro lugar, pede a exclusão de imagem gravadas pela empresa UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA.

Em relação ao item 7.4 do item do Edital, alega que a Prova de Conceito deve ser iniciada e finalizada no mesmo dia e alega, ainda, que não foi convidada a participar das instalações dos equipamentos.

COMISSÃO: Entende a comissão que a PROVA DE CONCEITO não abrange a montagem dos equipamentos, restringindo-se apenas aos itens descritos no Checklist, conforme consta no edital.

Não recebeu esclarecimentos como solicitado.

Não foram analisados os requisitos técnicos dos equipamentos conforme edital.

COMISSÃO: Entende que todos os itens do Checklist foram analisados como era o objetivo do edital.

Para todos os relatórios não foram analisados os requisitos mínimos conforme edital.

COMISSÃO: Entende que realmente não foi feita a análise sob todos os aspectos e serão reanalisados os requisitos mínimos conforme Checklist.

gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Alega que o relatório de evolução de vendas não possui o gráfico exigido.

COMISSÃO: Atesta que visualizou gráfico em tela e entende este item como atendido.

Teste de sobrecarga de acesso ao site, alega que este item não foi atendido.

COMISSÃO: Entende que este item foi atendido, mas tendo em vista questionamentos efetuará novo teste.

Área específica para grupos e agências. Uma empresa cadastrada deve conseguir imprimir quantidades maiores de ingressos, o que não foi demonstrado.

COMISSÃO: Entende que a exigência do Checklist foi cumprida.

O sistema de vendas não atende ao requisito de pagamento "paypal/pagseguro ou similar".

COMISSÃO: Entende que o recurso apresentado é similar ao PagSeguro, desta forma atendendo o Checklist.

Customização dos ingressos, alegam não ter visto como fazer isso.

COMISSÃO: A comissão viu os ingressos customizados impressos, considerando o item atendido.

Limite de compras não avaliado para CNPJ, solicita refazer a avaliação desse item.

COMISSÃO: Pede reapresentação deste quesito, incluindo demonstração com CNPJ.

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Módulo SAC, gera número de protocolo diferente para cada interação, enquanto que o edital pede protocolo único.

COMISSÃO: Entendemos que o item foi atendido.

Gostaria de refazer o teste para verificar se todas as interações geram e-mail individual.

COMISSÃO: Entendemos que o item foi atendido.

O sistema de controle permite identificar setores diferentes, alega que a comissão solicitou alteração "Tapete Vermelho" e não cronometrou, sendo solicitado às 8:55 e às 9:15 foi informado que estava corrigido.

COMISSÃO: A comissão entende que o explícito no Checklist foi atendido, ou seja, a catraca, bem como o dispositivo móvel, identificam setores diferentes.

Cadastrador biométrico. Foi necessário duplicar cadastro para poder cadastrar mais de duas digitais.

COMISSÃO: Reavaliou e irá realizar reaplicação do teste.

A UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA se pronuncia enfatizando que entende como habilitada, já que na primeira apresentação não atendeu à apenas um item e como boa vontade, irá apresentar novamente os itens solicitados como forma de demonstração.

Após a realização dos testes solicitados acima, foi constatado que os relatórios demonstrados estão de acordo com o Checklist, sendo considerados como atendidos. Quanto a biometria, a Comissão entende que não atendeu aos quesitos num único cadastro. Quanto aos teste de acessos simultâneos foi reexecutado, atendendo aos requisitos mínimos.

gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Desta forma, considerando o contexto do Checklist, a Comissão Técnica conclui que apenas dois itens não foram atendidos, estando a empresa UHUU.COM TECNOLOGIA LTDA tecnicamente habilitada.

Gramado/RS, 14 de agosto de 2018

Luis Van Der Sand
Membro da Comissão Técnica

Leo Olavo Amaral Possani
Membro da Comissão Técnica

Stevan Raymundo Jahn
Membro da Comissão Técnica

Rafael Gallina
Membro da Comissão Técnica

Ricardo Galho
Representante Empresa Uhuu

Diane Assmann
Representante Empresa Imply